



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**



Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere <sup>1</sup> Medalha de Honra ao Mérito Artístico  
Senhor Carlos Alberto André Penna

AUTOR: Vereadora Maria Sylvia Pires Oliveira Correa

Projeto de Resolução N.º 67 de 23/10/2024

Resolução N.º 423 de 07/11/2024

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>07 / 11 / 2024</u></p> <p></p>	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67

de 23 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3234  
Livro nº 25 Fts. nº 30  
Em 25/10/2024  
Ass.: 2

**EMENTA** : Confere "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO" ao Sr. Carlos Alberto André Senos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**Art. 1º** - É conferida a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO" ao Sr. Carlos Alberto André Senos.

**Art. 2º** - A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-à em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data posteriormente fixada pelo Senhor Presidente desta douta Casa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.  
Em 07/11/24

**Sylvinha Corrêa**  
Vereadora

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão  
Em 05/11/24

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 29/10/24



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



## JUSTIFICATIVA

O homenageado *Kako Morenno* é cantor, compositor, escritor e ator. Cidadão araruamense, desde menino ele apresentava nas festas escolares, mas, aos 20 anos de idade, ele começou sua carreira profissional.

Esse artista polivalente participou da grade do elenco de apoio da **Novela Kananga do Japão**, na extinta **Rede Manchete**, de apresentações em programas de televisão como **Raul Gil**, **Marcelo Camargo**, **CNT Gazeta** e ainda alguns programas de rádio dos estados do RJ, SP, MG, ES, BA, MS. Dentre seus trabalhos no teatro, ele também compôs alguns musicais. Teve a grande satisfação de integrar o elenco artístico **Brazilian Carnival Ball (Toronto - Canadá)**, durante 6 anos consecutivos, levando o talento musical brasileiro para fora do país. E através do seu trabalho alcançou outros países: Canadá, França, Itália e Japão.

Com experiência nacional e internacional, *Kako Morenno* enfatiza a emoção de resgatar alunos que se achavam perdidos, através das suas aulas de música: "Não há como não se emocionar ao ver crianças e adolescentes cantando e tocando instrumentos, após colocarmos um pouquinho do nosso conhecimento em suas mentes!"

Assim é o nosso amigo. Além de ser talentoso, tem um grande coração. Na sua bagagem de vida, ele trás o exemplo de caráter e honestidade dado por sua mãe. Viúva aos 27 anos de idade, a costureira criou ele e suas duas irmãs, com muitas dificuldades, mas sempre acreditando no bom *Deus*, que nunca deixou faltar o alimento da família. Por isso, *Kako Morenno* tem a consciência de que toda honra e glória são para o *Senhor*.

Portanto, com imensa alegria, parabenizamos esse grande artista, por meio da "**MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO**". Esta conquista é reflexo do seu amor, da sua dedicação e da sua excelência profissional. Que ele continue inspirando os demais colegas da classe a deixar uma marca positiva na cultura do nosso município.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
*Sylvinha Corrêa*  
Vereadora



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº \_\_\_\_\_

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

### FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

#### TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA  2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ  4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

#### 6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito Educacional   
 Mérito Empresarial  Mérito da Enfermagem  Mérito Jornalístico   
 Mérito Liderança Comunitária  Mérito Literário  Mérito em Medicina   
 Mérito em Meio Ambiente  Mérito da Segurança Pública   
 Mérito Religioso \_\_\_\_\_

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

#### DADOS PESSOAIS

#### OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Luiz Alberto André Senof.  
 LOCAL NASCIMENTO Araruama DATA DE NASCIMENTO 07/01/69  
 TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 15 Anos (retorno do RJ)  
 ENDEREÇO Rua Lince 410 8º 38  
 TELEFONE (S) PARA CONTATO 099. 991028902  
 E- MAIL zakomorenno10@gmail.com  
 PAI Luiz André Senof.  
 MÃE Nancy Florêncio Duarte.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL Solteiro  
 NOME CONJUGE \_\_\_\_\_  
 NÚMERO DE FILHOS \_\_\_\_\_ NETOS \_\_\_\_\_ BISNETOS \_\_\_\_\_

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  CURSO \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR**

BACHAREL  \_\_\_\_\_  
 LICENCIATURA  \_\_\_\_\_  
 PÓS-GRADUADO  \_\_\_\_\_  
 MESTRADO  \_\_\_\_\_  
 DOUTORADO  \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES**

Produtor de eventos, Escritor, compositor.  
Professor de música como terapia

**DADOS PROFISSIONAIS**

PROFISSÃO Músico  
 EMPRESA ATUAL Improduções musicais  
 CARGO Presidente PERÍODO \_\_\_\_\_



**HISTÓRICO PROFISSIONAL**

- 1- 6 anos a frente músico com o conjunto (Brazilian)
- 2- Coordenador do projeto Música e Arte (Escola Itakuni) CORNISKI 2011
- 3- Produtor de música festival a péss Alireno mis
- \* das Maravilhas - Professora Amanda Vizon
- 5- \_\_\_\_\_

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Cultura e Arte musical por toda a cidade, elevando assim o nível mental dos cidadãos

**DADOS RELEVANTES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ARARUAMA, 22 DE Outubro DE 2024

*(Carla Mores)* *(Carla Mores)*

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
NOME SOCIAL  
**KAYO MORENO**



CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO  
LUIZ ANDRÉ SENOS  
NANCY FLORENCIO DUARTE  
DATA NASC.  
07/01/1969  
OBSERVAÇÃO  
NÃO HÁ

MATRICULAÇÃO  
DUQUE DE CAXIAS/RJ  
FATOR RM  
XXXX

*Kayo Moreno*

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.511/6 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 021.443.827-94 DNI: 000000000000000000  
REGISTRO GERAL: 07.448.220-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/08/2019  
REGISTRO CIVIL  
CARLOS ALBERTO ANDRÉ SENOS  
CMASC: LIV.00057A.FLS.282 TERM. 0027191  
ACARIJAMA RJ  
T. ELEITOR  
84663130388  
NIS / PIS / PASEP  
12357535146  
CERT. MILITAR  
NÃO INFORMADO  
DNIH  
683149184

CITPS / SÉRIE / UF  
4401947 40 RJ  
IDENTIDADE PROFISSIONAL  
NÃO INFORMADO  
CNS  
NÃO INFORMADO

*Carlos Alberto André Senos*



POLEGAR DIREITO

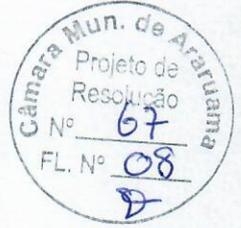
0522

2 VM

LUIZ CARLOS DAS NEVES  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
ID: 0589294-5

Câmara Mun. de Araruama  
Projeto de Resolução  
Nº 67  
FL. Nº 07

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**



**ORIGEM**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote N°: **8387**

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: **29/10/2024 16:34:30**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 67**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 29 de outubro de 2024**

  
**SECRETARIA E PROTOCOLO**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO N° - 3234/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 210 - PROJETO DE RESOLUCAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°67- MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO  
ARTÍSTICO AO SR° CARLOS ALBERTO ANDRÉ SENOS**

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
**COMISSOES**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PARECER

Camara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3132  
Livro nº 04 Fls. nº 24  
Em 04/11/24  
Ass: [Signature]

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE O. CORRÊA, QUE CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO" AO SR. CARLOS ALBERTO ANDRÉ SENOS.

No mérito, nada há opor quanto a concessão da honraria, uma vez que a biografia circunstanciada e a justificativa apresentada demonstram os relevantes serviços prestados por este profissional em nosso município.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

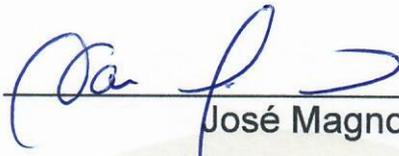
Sala das Comissões, 04 de novembro de 2024.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



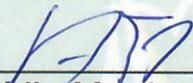
## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
\_\_\_\_\_

José Magno Martins

  
\_\_\_\_\_

Walmir de Oliveira Belchior

  
\_\_\_\_\_

Arádio Martins Vieira Filho

Parecer ref ao Proj. de Res. nº67/2024



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 421 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO AO SENHOR CARLOS ALBERTO ANDRÉ SENOS.**

(Projeto de Resolução nº 67 de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Artístico ao Senhor **CARLOS ALBERTO ANDRÉ SENOS**.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Artístico, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente